



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.047

João Pessoa - Domingo, 15 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.772 João Pessoa, 11 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SANDRA MARIA CAMPOS UCHÔA DE MOURA do cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa do Artesanato Paraibano, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.773 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WALTERLEIDE ANDRADE DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Codificação e Registro em Arquivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.774 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Concessão de Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 2.775 João Pessoa, 13 de março 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SOLANGE MARIA PAIVA DE ARAÚJO FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Cadastro Funcional da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 2.776 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA PAULA FERNANDES BARBOSA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.777 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBA LÚCIA BEZERRA PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registros Funcionais da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.778 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRANICE MONTEIRO GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.779 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSELITA PEREIRA BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.780 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LICARIAM DOMINGOS TEIXEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.781 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EUDES JOSÉ DE BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.782 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VIVIANE PEREIRA ALMEIDA DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.783 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JORGE LUÍS DE SOUZA PEREZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.784 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.785 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.786 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ESMERALDA DE SOUZA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.787 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUZIA CINTIA DA CUNHA NÓBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.788 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.789 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOANA TELMA POTTER SORRENTINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.790 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.791 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **LEOPOLDO MARQUES D'ASSUNÇÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.792 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO VIBAMAR DIAS ARNAUD** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.793 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WAMBERTO FARIAS MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento e Suporte da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.794 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WEBNER LEITE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.795 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BETANIA ANDRADE LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 2.796 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TÁSSIA ANDRADE DE SOUSA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.797 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIELA COSTA PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.798 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISMÂNIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.799 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.800

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KILDERE SOBRAL IRINEU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.801

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SONEIDE SOBREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.802

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA BATISTA MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.803

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ZULEIDE RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.804

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANILDA HENRIQUE DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.805

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALBER ROBERTO DINIZ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.806

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA BARBOSA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.807

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KARINA LINS FERREIRA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.808

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO VENTURA DE CARVALHO LISBÔA**, Matrícula nº 164.159-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.809

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 2.810

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FÁBIO VENTURA DE CARVALHO LISBOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.811

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **AROLDI FIGUEIREDO DE PINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.812 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACI FRANCISCA DE LIMA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.813 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCONI MEIRA BASTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.814 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALÉRIA DE AQUINO PEREIRA FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.815 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAYANA FREIRE DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.816 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANESSA SILVA SERRANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.817 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA PESSOA PINHO MANGUEIRA** para ocupar o cargo de Gerente Operacional de Especificação de Materiais e Equipamentos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.818 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO TEODÓSIO DA COSTA JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.819 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.820 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDITE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 2.821 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA MARIA DE ARRUDA CRISPIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.822 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Guarda e Manutenção Permanente de Documentação da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.823 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIOLA VIEIRA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.824 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.825 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIGIA GERMANA CUNHA CLAUDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.826 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO LIMA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.827 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDO LOPES DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.828 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NARA DIAS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.829 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o **Ato Governamental nº 2438**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de março de 2009.

Ato Governamental nº 2.830 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAEL RABELO MONTEIRO DA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.831 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA ARAÚJO DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.832 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SALVINA HELENA DA SILVA PESSOA DE ASSIS TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.833 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CHRISTIANE MAIA LUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.834 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLA MARIA DE BRITO FILGUEIRAS D'AMORIM**

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.835 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO SÉRGIO MAIA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.836 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **UBIRATAN PEREIRA RAMOS JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.837 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VIVIANE AGRA CARIRY CAETANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.838 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GUILHERME GOMES VIEIRA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.839 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMILIANA PEREIRA DE BRITO RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.840 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IDÁCIO PAIVA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.841 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEANE DE SALES PAIVA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.842 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSMAR FREIRE RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.843 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MONTEIRO COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.844 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ANA MARIA DE GOUVEIA** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Símbolo DEP 101.

Ato Governamental nº 2.845 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **POLIANY PATRÍCIO ALBUQUERQUE BEZERRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.846 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KENARD TORRES SOARES** do cargo de provimento

em comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária do Estado da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 2.847 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAMILO FLAMARION DE OLIVEIRA FRANCO** do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária do Estado da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 2.848 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Terceira Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.849 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLEMILSON GOMES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 2.850 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZA MÔNICA SOLANO MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 77.365-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de João Pessoa.

Ato Governamental nº 2.851 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA VALQUÍRIA FARIAS PATRÍCIO**, matrícula 164.188-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Executiva da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.852 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA VALQUÍRIA FARIAS PATRÍCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio à Cultura, Símbolo CGF-1, da Subsecretaria Executiva da Cultura.

Ato Governamental nº 2.853 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÍLVIA DE FIGUEIREDO LOUREIRO**, matrícula nº 129.823-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo FGT-1, da Subsecretaria Executiva da Cultura.

Ato Governamental nº 2.854 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JENNYFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.091-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-3, da Subsecretaria Executiva da Cultura.

Ato Governamental nº 2.855 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALMOR SOARES DE LIMA**, matrícula nº 77.923-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Contador do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-2, da Subsecretaria Executiva da Cultura.

Ato Governamental nº 2.856 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KELMA KEZIA SILVA GARCIA**, matrícula nº 160.504-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Subsecretaria Executiva da Cultura.

Ato Governamental nº 2.857 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA CLARO DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Executiva da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.858 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **SUZANETE LOBO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Registro Funcional da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.859 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO PATRÍCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.860 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVELYNE BARROS RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.861 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA INEZ SOARES**, matrícula nº 74.929-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Itaporanga.

Ato Governamental nº 2.862 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, Símbolo CGI-1.

AG 2.863 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **EUREZIA DE SOUSA PEREIRA RIQUE**, matrícula nº 130.968-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEE Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.864 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE LOURDES RIBEIRO BENTO**, matrícula nº 85.370-4, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Abdon Miranda, no Município de Guarabira, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.865 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES RIBEIRO BENTO**, matrícula nº 85.370-4, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Abdon Miranda, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.866 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Aurenice Rufino de Aquino	132.824-7	Diretor da EEEF Antenor Navarro	90% DAS-6
Maria de Fátima Moraes da Silva	84.813-1	Vice-Diretor da EEEF Antenor Navarro	70% DAS-6

AG 2.867 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Aurenice Rufino de Aquino	132.824-7	Diretor da EEEF Antenor Navarro	CDE-11
Maria de Fátima Moraes da Silva	84.813-1	Vice-Diretor da EEEF Antenor Navarro	CVE-11

AG 2.868 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes de Lucena Siqueira	142.077-1	Diretor da EEEF Antonio Benvindo	90% DAS-6
Rozana Dantas de Souza	142.070-4	Vice-Diretor da EEEF Antonio Benvindo	70% DAS-6

AG 2.869 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes de Lucena Siqueira	142.077-1	Diretor da EEEF Antonio Benvindo	CDE-11
Rozana Dantas de Souza	142.070-4	Vice-Diretor da EEEF Antonio Benvindo	CVE-11

AG 2.870 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Lopes Pedrosa	84.288-5	Diretor da EEEF Bento Freire	90% DAS-6
Maria da Salete Dias Melo	66.036-1	Vice-Diretor da EEEF Bento Freire	70% DAS-6

AG 2.871 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Lopes Pedrosa	84.288-5	Diretor da EEEF Bento Freire	CDE-11
Maria da Salete Dias Melo	66.036-1	Vice-Diretor da EEEF Bento Freire	CVE-11

AG 2.872 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosenildo Braz dos Santos	145.031-0	Diretor da EEEF Clementino Procópio	DAS-6
Josinete Freitas de Lira	144.812-9	Vice-Diretor da EEEF Clementino Procópio	80% DAS-6
Josias de Araújo Medeiros	92.375-3	Vice-Diretor da EEEF Clementino Procópio	80% DAS-6

AG 2.873 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosenildo Braz dos Santos	145.031-0	Diretor da EEEF Clementino Procópio	CDE-7
Josinete Freitas de Lira	144.812-9	Vice-Diretor da EEEF Clementino Procópio	CVE-7
Josias de Araújo Medeiros	92.375-3	Vice-Diretor da EEEF Clementino Procópio	CVE-7

AG 2.874 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VERA LÚCIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 142.069-1, do cargo de provimento de Diretor da EEEF de Passagem, no Município de Guarabira, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.875 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **VERA LÚCIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 142.069-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Passagem, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.876 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Severino dos Ramos Guedes	72.348-7	Diretor da EEEFM Luiz Ribeiro Limeira	DAS-6
Manuel de Souza Ramos	131.211-1	Vice-Diretor da EEEFM Luiz Ribeiro Limeira	90% DAS-6

AG 2.877/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Hilton Gomes de Freitas	157.415-9	Diretor da EEEFM Luiz Ribeiro Limeira	CDE-9
Severino dos Ramos Guedes	72.348-7	Vice-Diretor da EEEFM Luiz Ribeiro Limeira	CVE-9

AG 2.878 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima da Silva Freitas	85.581-2	Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	DAS-6
Maria de Fátima Figueiredo	78.179-7	Vice-Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	90% DAS-6
Raimunda Fernandes da Silva	130.473-9	Vice-Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	90% DAS-6

AG 2.879/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima da Silva Freitas	85.581-2	Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	CDE-5
Maria de Fátima Figueiredo	78.179-7	Vice-Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	CVE-5
Raimunda Fernandes da Silva	130.473-9	Vice-Diretor da EEEFM Mestre Julio Sarmento	CVE-5

AG 2.880 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Claudino de Freitas	145.702-1	Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	CDE-5
Lucia Ângela dos Anjos Marreiro	141.796-7	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	CVE-5
Nezilda Fernandes da Silva	144.620-7	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	CVE-5

AG 2.881 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Claudino de Freitas	145.702-1	Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	DAS-4
Gilberto Alves de Azevedo	133.783-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	90% DAS-6
Edneide Cavalcante Ferreira	75.998-8	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	90% DAS-6
Edileuza de Sousa Mendes	142.079-8	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Emiliano de Cristo	90% DAS-6

AG 2.882 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Egberto Guedes de Oliveira	91.949-7	Vice-Diretor da EEEFM Celso Mariz	90% DAS-6
Francisca das Chagas Alves	142.264-2	Vice-Diretor da EEEFM Celso Mariz	CVE-7

AG 2.883 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca das Chagas Alves	142.264-2	Diretor da EEEFM Celso Mariz	CDE-7
Valéria da Silva Bezerra	157.037-4	Vice-Diretor da EEEFM Celso Mariz	CVE-9

AG 2.884 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Ivonete Santos Maia	123.232-1	Diretor da EEEF Deputado Gustavo Amorim	90% DAS-6
Tarcisio Gomes da Silva	144.618-5	Vice-Diretor da EEEF Deputado Gustavo Amorim	70% DAS-6

AG 2.885 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Ivonete Santos Maia	123.232-1	Diretor da EEEF Deputado Gustavo Amorim	CDE-11
Maria Eleonora da Silva Adelino	142.096-8	Vice-Diretor da EEEF Deputado Gustavo Amorim	CVE-11

AG 2.886 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PALMIRA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 143.280-0, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Edgardo Julio, no Município de Guarabira, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.887 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **PALMIRA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 143.280-0, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Edgardo Julio, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.888 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Julia Michel Habib El-Khoury	87.598-8	Diretor da EEEF Murilo Braga	DAS-6
Maria do Socorro Figueiredo	66.009-4	Vice-Diretor da EEEF Murilo Braga	80% DAS-6
Maria das Neves Brito Araújo	111.261-9	Vice-Diretor da EEEF Murilo Braga	80% DAS-6

AG 2.889 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rivaldo Vieira da Silva	144.800-5	Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	CDE-7
Maria do Carmo Motta	118.547-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	CVE-7
Damiana Maria da Silva Vieira	141.169-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	CVE-7

AG 2.890 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josefa Pereira da Silva	75.817-5	Diretor da EEEF John Kenndy	90% DAS-6
Ana Lucia de Lucena Oliveira	129.666-3	Vice-Diretor EEEF John Kenndy	70% DAS-6

AG 2.891 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josefa Pereira da Silva	75.817-5	Diretor da EEEF John Kenndy	CDE-11
Jacinta Gelizeia Ferreira Silva	142.080-1	Vice-Diretor EEEF John Kenndy	CVD-11

AG 2.892 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joselita Araújo Nogueira	144.785-8	Diretor da EEEF Jose Doroteia Dutra	DAS-6
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	146.510-4	Vice-Diretor da EEEF Jose Doroteia Dutra	80% DAS-6

AG 2.893 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **JOSELITA ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula nº 144.785-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Jose Doroteia Dutra, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.894 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ladjane de Fátima Cardoso de Almeida	85.178-7	Diretor da EEEF José Mariano	DAS-6
Rita Eliane Silva de Souza	131.133-6	Vice-Diretor da EEEF José Mariano	80% DAS-6
Severina Maria Vitorino	123.789-6	Vice-Diretor da EEEF José Mariano	80% DAS-6

AG 2.895 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ladjane de Fátima Cardoso de Almeida	85.178-7	Diretor da EEEF José Mariano	CDE-9
Rita Eliane Silva de Souza	131.133-6	Vice-Diretor da EEEF José Mariano	CVE-9

AG 2.896 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rita Francisca de Andrade	81.890-9	Diretor da EEEF Monsenhor João Milanês	90% DAS-6
Maria de Fátima Lopes Pedrosa	132.473-0	Vice-Diretor da EEEF Monsenhor João Milanês	70% DAS-6

AG 2.897 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear **MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA**, matrícula 132.473-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Monsenhor João Milanês, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.898 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Juarez da Rocha Cavalcanti Cruz	133.630-4	Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	DAS-6
Geralda Nunes Viana	71.634-1	Vice-Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	80% DAS-6
Lucelio Augusto	69.833-4	Vice-Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	80% DAS-6

AG 2.899 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Juarez da Rocha Cavalcanti Cruz	133.630-4	Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	CDE-7
Geralda Nunes Viana	71.634-1	Vice-Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	CVE-7
Lucelio Augusto	69.833-4	Vice-Diretor da EEEF Monte Carmelo CEPES CGI	CVE-7

AG 2.900/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Julia Michel Habib El-Khoury	87.598-8	Diretor da EEEF Murilo Braga	CDE-9
Paula Adriana Silva	134.722-5	Vice-Diretor da EEEF Murilo Braga	CVE-9

AG 2.901/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 144.484-1, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Professor Virgílio Pinto, no Município de Sousa, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.902 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 144.484-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Professor Virgílio Pinto, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.903 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes da Silva Leite	68.426-1	Diretor da EEEF Reitor Edvaldo do Ó	DAS-6
Claudineide do Socorro Borges Melo	142.773-3	Vice-Diretor da EEEF Reitor Edvaldo do Ó	80% DAS-6
Maria da Guia Cavalcante Soares	141.146-2	Vice-Diretor da EEEF Reitor Edvaldo do Ó	805 DAS-6

AG 2.904 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Guia Cavalcante Soares	141.146-2	Diretor da EEEF Reitor Edvaldo do Ó	CDE-9
Claudineide do Socorro Borges Melo	142.773-3	Vice-Diretor da EEEF Reitor Edvaldo do Ó	CVE-9

AG 2.905 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar **REJANE GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 130.986-2, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Robson Duarte Espínola, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.906 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear **REJANE GALVÃO DA SILVA**, matrícula 84.960-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Robson Duarte Espínola, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.907 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Madalena Alves Cavalcante	145.207-0	Diretor da EEEF Solon de Lucena	DAS-6
Verônica de Cássia Pires Feitosa	144.487-5	Vice-Diretor da EEEF Solon de Lucena	80% DAS-6
Zaire Garcia de Lucena	86.324-6	Vice-Diretor da EEEF Solon de Lucena	DAS-6

AG 2.908/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Madalena Alves Cavalcante	145.207-0	Diretor da EEEF Solon de Lucena	CDE-7
Claudionor Brandão Costa	134.780-2	Vice-Diretor da EEEF Solon de Lucena	CVE-7
Zaire Garcia de Lucena	86.324-6	Vice-Diretor da EEEF Solon de Lucena	CVE-7

AG 2.909/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Andrade de Holanda Albuquerque	72.658-3	Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	DAS-5
Maria das Dores Pereira Vieira	81.649-3	Vice-Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	90% DAS-6
Genival Alves Tito	144.944-3	Vice-Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	90% DAS-6
Maria Graciete Martins Melo	68.854-1	Vice-Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	90% DAS-6

AG 2.910 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Andrade de Holanda Albuquerque	72.658-3	Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	CDE-5
Genival Alves Tito	144.944-3	Vice-Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	CVE-5
Maria Graciete Martins Melo	68.854-1	Vice-Diretor da EEEFM Assis Chateaubriand	CVE-5

AG 2.911 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLV E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Anaildes Germano Soares	141.623-5	Diretor da EEEFM Cristiano Cartaxo	DAS-6
Jose Ribamar de Andrade	141.592-1	Vice-Diretor da EEEFM Cristiano Cartaxo	90% DAS-6
Rejane Jacó de Pontes	86.154-5	Vice-Diretor da EEEFM Cristiano Cartaxo	90% DAS-6

AG 2.912 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLV E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Anaildes Germano Soares	141.623-5	Diretor da EEEFM Cristiano Cartaxo	CDE-9
Vilmar Gomes Pereira	157.406-0	Vice-Diretor da EEEFM Cristiano Cartaxo	CVE-9

AG 2.913/2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso

I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marizalva de Farias	120.998-1	Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	DAS-5
Ilma Maria Bezerra de Almeida	145.097-2	Vice-Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	90% DAS-6
Erenice Balduino de Oliveira	84.198-6	Vice-Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	90% DAS-6

AG 2.914 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Jose Stanley Silva Arruda	144.952-4	Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	CDE-7
Ilma Maria Bezerra de Almeida	145.097-2	Vice-Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	CVE-7
Ivete Maria de Lima	157.114-1	Vice-Diretor da EEEFM Dep. Álvaro Gaudêncio de Queiroz	CVE-7

AG 2.915 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Raimundo Alves de Macedo Sobrinho	145.509-5	Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	CDE-5
Ana Claudia Felipe Cardoso	145.518-4	Vice-Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	CVE-5
Jose Ronaldo dos Santos	145.527-3	Vice-Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	CVE-5

AG 2.916 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Raimundo Alves de Macedo Sobrinho	145.509-5	Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	DAS-6
Ana Claudia Felipe Cardoso	145.518-4	Vice-Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	90% DAS-6
Jose Ronaldo dos Santos	145.527-3	Vice-Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	90% DAS-6
Maria Joseane Gomes Vieira	116.880-1	Vice-Diretor da EEEFM Jose Soares de Carvalho	90% DAS-6

AG 2.917 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joaquim Pereira Cordão	130.430-5	Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	DAS-5
Maria Mirtes Machado Lucas	129.667-1	Vice-Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	90% DAS-6
Maria do Carmo Moreira Cavalcanti	66.056-6	Vice-Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	90% DAS-6

AG 2.918 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joaquim Pereira Cordão	130.430-5	Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	CDE-7
Maria Mirtes Machado Lucas	129.667-1	Vice-Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	CVE-7
Maria do Carmo Moreira Cavalcanti	66.056-6	Vice-Diretor da EEEM Escritor Virginius da Gama e Melo	CVE-7

AG 2.919 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eua Maria de Melo	85.182-5	Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	DAS-6
Maria Martins de Melo	85.195-7	Vice-Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	90% DAS-6
Marleide de Almeida Carmelino	62.101-3	Vice-Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	90% DAS-6

AG 2.920 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo

9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eua Maria de Melo	85.182-5	Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	CDE-9
Fábio Alexandre Santos	157.052-8	Vice-Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	CVE-9

AG 2.921/2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Cavalcante	78.301-3	Diretor da ENE Jose de Paiva Gadelha	DAS-6
Antônia Pedrosa Formiga	160.588-7	Vice-Diretor da ENE Jose de Paiva Gadelha	CVE-9
Maria da Paz Filha Mesquita	144.035-7	Vice-Diretor da ENE Jose de Paiva Gadelha	90% DAS-6

AG 2.922 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ana Célia Rocha Sarmento Aquino	158.772-2	Diretor da ENE Jose de Paiva Gadelha	CDE-9
Geralda Pinheiro de Abrantes	83.966-3	Vice-Diretor da ENE Jose de Paiva Gadelha	CVE-9

AG 2.923/2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca Soares da Silva	66.405-7	Diretor da ENE Pe Emidio Viana Correia	DAS-6
Maria do Céu Gomes	54.422-1	Vice-Diretor da ENE Pe Emidio Viana Correia	90% DAS-6
Marcos Antonio Andrade	145.750-1	Vice-Diretor da ENE Pe Emidio Viana Correia	90% DAS-6

AG 2.924 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marcos Antonio Andrade	145.750-1	Diretor da ENE Pe Emidio Viana Correia	CDE-8
Jose Leite de Almeida	71.469-1	Vice-Diretor da ENE Pe Emidio Viana Correia	CVE-8

AG 2.925 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rivaldo Vieira da Silva	144.800-5	Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	90% DAS-6
Manoel Mendes de Araújo Neto	675.196-2	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	CVE-7
Damiana Maria da Silva Vieira	141.169-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Salles	CVE-7

AG 2.926 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ivoneda Saraiva de Moura	59.363-0	Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	DAS-6
Osmar Sampaio de Almeida Junior	73.418-7	Vice-Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	90% DAS-6
Janeide Maria Duarte Neves	91.925-0	Vice-Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	DAS-6

AG 2.927 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ivoneda Saraiva de Moura	59.363-0	Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	CDE-7
Severina Alves	85.201-5	Vice-Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	CVE-7
Noilton Monteiro de Sousa	146.504-0	Vice-Diretor da EEFM Prof. Anésio Leão	CVE-7

AG 2.928 /2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elza Eleoterio Veiga	85.702-5	Diretor da EEEFM Prof. Raul Cordula	DAS-4

Robinson Tibério de Farias Meira	145.197-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	90% DAS-6
Adelma de Farias Lima	145.071-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	90% DAS-6
Teoziran Campos de Andrade	75.447-1	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	90% DAS-6

AG 2.929 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elza Eleoterio Veiga	85.702-5	Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	CDE-3
Robinson Tibério de Farias Meira	145.197-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	CVE-3
Adelma de Farias Lima	145.071-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	CVE-3

AG 2.930 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Noia Jacome	118.828-3	Diretor da EEEEFM São Sebastião	DAS-5
Vera Lucia Câmara Oliveira	61.188-3	Vice-Diretor da EEEEFM São Sebastião	90% DAS-6
Verônica da Silveira Costa Lopes	87.538-4	Vice-Diretor da EEEEFM São Sebastião	90% DAS-6

AG 2.931 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Vera Lucia Câmara Oliveira	61.188-3	Diretor da EEEEFM São Sebastião	CDE-7
Maria de Fátima Sousa	130.829-7	Vice-Diretor da EEEEFM São Sebastião	CVE-7
Verônica da Silveira Costa Lopes	87.538-4	Vice-Diretor da EEEEFM São Sebastião	CVE-7

AG 2.932 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA**, matrícula nº 130.986-2, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF João XXIII, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.933 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA**, matrícula nº 130.986-2, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF João XXIII, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.934 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Helenice Siqueira Alcantara	137.112-6	Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CDE-5
Maria Eliane Vasques de Figueiredo	134.063-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CVE-5
Maria Antonieta Fernandes	130.952-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CVE-5

AG 2.935 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Helenice Siqueira Alcantara	137.112-6	Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	DAS-5
Maria Eliane Vasques de Figueiredo	134.063-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	90% DAS-6
Maria Luiza de Freitas Bezerra	66.013-2	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	90% DAS-6

AG 2.936 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Giselia Fernandes Mariz Simões	74.718-1	Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	DAS-6
Fátima Lucia Cruz de Lacerda	58.687-1	Vice-Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	90% DAS-6
Manuel Domingos de Araújo	56.401-0	Vice-Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	90% DAS-6
Carlos Alberto Nascimento Lima	146.516-3	Vice-Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	90% DAS-6

AG 2.937 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.****O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fátima Lucia Cruz de Lacerda	58.687-1	Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	CDE-1
Ana Rejane Rodrigues Nogueira	131.603-6	Vice-Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	CVE-1
Dario Douglas da Silva	92.202-1	Vice-Diretor da EEEM Dr. Elpidio de Almeida (DA PRATA)	CVE-1

AG 2.938 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elizama Firmino da Silva	71.377-5	Diretor da EEEF Alice Azevedo	CDE-11
Eliane Cardoso de Lima Silva	141.824-6	Vice-Diretor da EEEF Alice Azevedo	CVE-11

AG 2.939 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Helena Maria Azevedo da Cunha	86.232-1	Diretor da EEEF Borges da Fonseca	90% DAS-6
Dalcira Ferreira de Carvalho	137.654-3	Vice-Diretor da EEEF Borges da Fonseca	70% DAS-6

AG 2.940/2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Helena Maria Azevedo da Cunha	86.232-1	Diretor da EEEF Borges da Fonseca	CDE-11
Dalcira Ferreira de Carvalho	137.654-3	Vice-Diretor da EEEF Borges da Fonseca	CVE-11

AG 2.941 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisco da Silva Martins	141.063-6	Diretor da EEEIEF Claudina Manguieira de Moura	90%DAS-6
Maristela Ferreira dos Santos	137.788-4	Vice-Diretor da EEEIEF Claudina Manguieira de Moura	70% DAS-6

AG 2.942 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisco da Silva Martins	141.063-6	Diretor da EEEIEF Claudina Manguieira de Moura	CDE-9
Maristela Ferreira dos Santos	137.788-4	Vice-Diretor da EEEIEF Claudina Manguieira de Moura	CVE-9

AG 2.943/2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Rabelo Lima	69.658-7	Diretor da EEEIEF Cônego Nicodemos Neves	DAS-6
Marcos Antonio da Silva	143.920-1	Vice-Diretor da EEEIEF Cônego Nicodemos Neves	80%DAS-6
Ruth Paulino dos Santos Farias	130.806-8	Vice-Diretor da EEEIEF Cônego Nicodemos Neves	80%DAS-6

AG 2.944 /2009**João Pessoa, 13 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Rabelo Lima	69.658-7	Diretor da EEEIEF Cônego Nicodemos Neves	CDE-11
Marcos Antonio da Silva	143.920-1	Vice-Diretor da EEEIEF Cônego Nicodemos Neves	CVE-11

AG 2.945 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fernando Gomes de Figueiredo	131.076-3	Diretor da EEEF Henrique Dias	DAS-6
Adriana Regia Matos Albuquerque	137.821-0	Vice-Diretor da EEEF Henrique Dias	80% DAS-6
Benedita Fernandes Bezerra	141.040-7	Vice-Diretor da EEEF Henrique Dias	80% DAS-6

AG 2.946 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fernando Gomes de Figueiredo	131.076-3	Diretor da EEEF Henrique Dias	CDE-11
Adriana Regia Matos Albuquerque	137.821-0	Vice-Diretor da EEEF Henrique Dias	CVE-11

AG 2.947 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eliane de Lourdes Gonçalves	87.470-1	Diretor da EEEIEF Padre Dehon	DAS-6
Leda Porto de Alencar Agra	57.857-6	Vice-Diretor da EEEIEF Padre Dehon	80% DAS-6
Giovana Araújo de Andrade Veloso	137.219-0	Vice-Diretor da EEEIEF Padre Dehon	80% DAS-6

AG 2.948 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eliane de Lourdes Gonçalves	87.470-1	Diretor da EEEIEF Padre Dehon	CDE-11
Giovana Araújo de Andrade Veloso	137.219-0	Vice-Diretor da EEEIEF Padre Dehon	CVE-11

Ato Governamental nº 2.949 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

AG 2.950 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0015906-3/2008, e 0000359-3/2009,

R E S O L V E exonerar as servidoras abaixo discriminadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude de renúncia do cargo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Edleuza Maria Severiano de Lima	143.298-2	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1
Antônia Maria de Melo Silva	130.379-1	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Carvalho	CVE-1

AG 2.951 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Ferreira	53.680-6	Diretor da EEEIEF Rotary Dr. Thomaz Pires	80% DAS-6
Francisca Liduina Elias Diniz	144.036-5	Vice-Diretor da EEEIEF Rotary Dr. Thomaz Pires	80% DAS-6

AG 2.952 /2009 João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Ferreira	53.680-6	Diretor da EEEIEF Rotary Dr. Thomaz Pires	CDE-9
Francisca Liduina Elias Diniz	144.036-5	Vice-Diretor da EEEIEF Rotary Dr. Thomaz Pires	CVE-9

AG 2.495 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Oliveira Dias	87.945-2	Diretor da EEEF Profº Paulo Freire	CDE-11
Ivana de Lourdes Ribeiro Cordeiro	130.693-6	Vice-Diretor da EEEF Profº Paulo Freire	CVE-11

Publicado no D.O.E de 10.03.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.577 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na PBTUR.

PUBLICADO NO DOE DE 10.03.2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ato Governamental nº 1.874 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA, Símbolo SE-3.

PUBLICADO NO DOE DE 28.02.09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 10.03.09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 2.000/2009 João Pessoa, 02 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABÍOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-1.

PUBLICADO NO DOE DE 03.03.2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ato Governamental nº 1.658 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO FERNANDES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos de Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1.

Publicado no DOE DE 20.02.09

Republicado por incorreção no D.O.E de 27.02.2009

Republicado por incorreção


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
 Governador